



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA ORDINÁRIA Nº 1/2022/CGTI/REI/IFTO, DE 9 DE MAIO DE 2022

1 Ata da primeira reunião ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO no ano de
3 2022. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, no horário das dez
4 horas às dez e quarenta e oito minutos, na sala de conferencia web
5 <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/dti-ifto/>, reuniu-se, o Comitê
6 Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI. Na ocasião estavam presentes a Pró-
7 Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Paula Karini (Presidente CGTI); Pró-
8 Reitora de Ensino, Nayara Pajeú; Pró-Reitor de Administração, Octaviano
9 Furtado; Diretor de Tecnologia da Informação, Kleyton Moreira e Coordenadora de
10 Governança de TI, Fabiana Cardoso. A presidente do CGTI iniciou a reunião
11 cumprimentando os presentes e declarou aberta a reunião. Inicialmente procedeu-
12 se a apresentação da pauta, constante da convocação apresentada no documento
13 SEI 1614850. A presidente do CGTI fez os informes gerais e logo passou-se a pauta
14 solicitando que o Kleyton Moreira apresentasse os documentos a serem avaliados e
15 aprovados. Inicialmente Kleyton Moreira fez uma breve apresentação do Plano de
16 Transformação Digital e a importância da publicação deste documento em nosso
17 Portal Institucional. Relatou que o documento faz parte de ações a serem realizadas
18 pelas órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e
19 fundacional, em atendimento à Estratégia de Governança Digital 2020-2024 definida
20 pelo Governo Federal através do Ministério da Economia. Informou que as entidades
21 tem até outubro de 2022 para digitalizar 100% dos serviços públicos através do
22 Portal de Serviços do Governo (<https://www.gov.br/pt-br>). No caso do IFTO está
23 prevista a ação de digitalização dos processos: seletivos, matrícula on-line e
24 solicitação de 2ª via de diploma. Kleyton Moreira informou que a Diretoria de
25 Tecnologia da Informação tem até setembro de 2022 para cumprir o que estabelece
26 as Leis 14.129, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre princípios, regras e
27 instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; Lei
28 14.063, de 23 de setembro de 2020, dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas
29 em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de
30 saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; Decreto
31 10.332, de 28 de abril de 2020, institui a Estratégia de Governança Digital para o
32 período de 2020 a 2022. Em razão do prazo definido pelo governo Federal o SUAP
33 (Sistema Unificado de Administração Pública) foi o sistema de informação escolhido
34 para a digitalização dos processos em tela. Após o detalhamento do plano houveram
35 dois questionamentos e um apontamento. A Nayara questionou sobre a
36 obrigatoriedade de execução do plano até set/2022, uma vez que o fluxo de
37 matrícula encontra-se em elaboração com a migração do sistema acadêmico para o
38 SUAP-EDU. Kleyton informou que o processo de matrícula seguirá o fluxo definido no
39 SUAP-Edu, tendo em vista o prazo determinado pelo governo federal para inserção

40 de serviços no Catálogo GOV.br. Na oportunidade a professora Paula Karini
41 questionou se existe um plano "B" caso o sistema de matrícula integrado
42 à plataforma GOV esteja indisponível. Kleyton Moreira informou que o
43 procedimento de matrícula on-line realizado no SUAP-Edu já vem sendo
44 realizado desde o ano passado por vários Institutos Federais de Ensino com sucesso
45 até o presente momento e que não há possibilidade de uso de outra solução tendo
46 em vista a necessidade de atender a Estratégia de Governança Digital (2020-
47 2022). Professor Octaviano complementou as contribuições relatando que considera
48 uma ação exclusiva podendo afetar cidadãos que não tem condições de acesso à
49 Internet. Kleyton então sugeriu que o IFTO disponibilize infraestrutura tecnológica
50 para qualquer cidadão fazer seu registro no GOV.br. Paula Karini encerrou a
51 discussão sugerindo o incentivo para que os cidadãos realizem o cadastro no portal
52 <https://www.gov.br/pt-br>. Paula Karini solicitou que todos se manifestassem sobre a
53 aprovação do Plano de Transformação digital conforme apresentado pelo Diretor de
54 Tecnologia da Informação. Todos os presentes manifestam a favor da aprovação do
55 documento. Em seguida, seguindo a pauta da reunião, Paula Karini solicitou que
56 Kleyton Moreira apresentasse a proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia
57 da Informação, conforme o processo 23235.001320/2020-81. A presidente do CGTI
58 destacou a importância da revisão deste documento em razão da constantes
59 mudanças no cenários educacional e na economia. A presidente destacou que
60 várias necessidades surgiram após sua publicação do documento o que implica
61 diretamente no valor final estimado para a realização dos projetos de TI. Em seguida,
62 Kleyton Moreira e Fabiana Cardoso apresentaram os pontos de melhoria realizados
63 no documento bem como os objetivos estratégicos que sofreram alterações. Nayara
64 Pajeú questionou qual o valor anterior estimado em relação ao valor atual. Fabiana
65 Cardoso informou que o valor estimado em 2020 foi R\$ 13.407.599,26. Devido a
66 inserção de novas ações, aquisições de softwares para as áreas de ensino,
67 comunicação e engenharia houve a necessidade de correções monetárias
68 principalmente em relação ao objetivo estratégico 04 "Expandir e atualizar a
69 infraestrutura tecnológica. O valor previsto para o PDTI a partir da presente data
70 seria de R\$ 16.559.474,50. Os presentes foram unânimes em aprovar os
71 documentos, não havendo mais questionamentos, a presidente deliberou que os
72 documentos fossem publicados no Portal Institucional. Nada mais havendo a tratar a
73 reunião foi encerrada, e eu, Kleyton Matos Moreira, lavei a presente ata, que,
74 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes
75 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação,
76 Ciência e Tecnologia do Tocantins. Nada mais havendo a tratar a reunião foi
77 encerrada, e eu, Paula Karini Amorim, lavei a presente ata, que, depois de lida e
78 aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes do Comitê
79 Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e
80 Tecnologia do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 09/05/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Membro**, em 10/05/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Membro**, em 16/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Membro**, em 18/05/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620969** e o código CRC **0F6DC664**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003481/2020-17

SEI nº 1620969